



CIRCULAR

Nº 66/2016 – PREGÃO

Brasília, 18 de novembro de 2016.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão 24/2016, seguem as seguintes considerações de acordo com a área técnica:

**QUESTIONAMENTO 01:**

No item **1.1.4.** do termo de referência fala “ Os painéis balísticos serão dotados de acabamento lateral costurado, tipo bainha com viés, que impeça o seu deslocamento e/ou desfiamento das fibras e deverão estar revestidos por uma capa interna de material sintético impermeável, de modo a impedir que a umidade externa entre em contato com o painel balístico”.

Entendemos que ao solicitar que a capa interna seja de **material impermeável**, que o órgão queira um material que não permita nenhum tipo de passagem de água, tanto no tecido como em suas emendas. Esse entendimento nosso está correto?

**RESPOSTA:** Não. A capa interna deve impedir que a umidade externa entre em contato com o painel balístico, conforme redação do item 1.1.4 do Termo de Referência.



## **QUESTIONAMENTO 02:**

Acredito que o fato de solicitarem esse involuço é para que a placa do colete balístico não entre em contato com qualquer tipo de umidade (suor, chuva), porém devemos ressaltar alguns pontos importantes.

- 1) O involuço fabricado em “poliamida hidrorrepelente”, que é normalmente utilizado pelos fabricantes de colete, não garante a proteção da placa, pois o hidrorrepelente apenas repele a umidade por um tempo determinado (em torno de cinco lavagens), ele não foi feito para resistir a qualquer tipo de pressão de água, ou coluna de água (termo técnico).
- 2) Outro ponto a ser ressaltado é o fato de não ser possível à impermeabilização das costuras, ou seja, existe uma grande passagem de água em todas as costuras do involuço.
- 3) Cabe salientar também que a poliamida por possuir a sua superfície porosa, acaba que não permitindo uma higienização eficiente, ou seja, a sujeira/suor tendem a ficar impregnadas no tecido e com isso gerando a proliferação de bactérias que são prejudiciais a saúde do soldado usuário do colete.

No nosso entendimento o correto a ser adotado é a capa interna fabricada no nylon emborrachado com o PVC na face externa, permitindo a higienização do material, material esse adotado por diversas Instituições Públicas em todo o Brasil. Esse entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Não. As capas deverão ser produzidas em material sintético e impermeável que atenda as características no 1.1.4 do Termo de Referência.



**QUESTIONAMENTO 03:**

Sabemos que o Metrô/DF enfrenta todos os tipos de situações climáticas no seu dia-a-dia, suor excessivo, calor, frio, com isso entendemos que o involucro que protege a placa balística deve ser 100% impermeável, ou seja, tecido e costuras, além de permitir a sua higienização completa. Pois a umidade em contato com o material balístico faz com que ele perda a sua eficiência deixando de proteger conforme os níveis da norma NIJ.

Questionamos ao órgão, é necessário que a capa interna permita a higienização através de agentes de limpeza?

**RESPOSTA:** A limpeza das capas será realizada de acordo com a indicação do fornecedor e/ou fabricante, conforme redação do item 1.1.5 do Termo de Referência.

**QUESTIONAMENTO 04:**

Outro questionamento é sobre as comprovações técnicas, se faz necessário a apresentação de laudos que comprovem a impermeabilidade da capa (tecido/emendas)?E se sim, em que momento deve ser apresentado esses laudos?

**RESPOSTA:** As empresas participantes deverão se atentar somente para as solicitações expressas no Edital.

Atenciosamente,

(documento original assinado)

**Klaus Vilar Wurmbauer**  
**Membro PE 24/2016**